



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

### **PORTARIA Nº 048 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

#### **Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal do FUNDEB de Inconfidentes/MG:

- Titular: Marcos Michell de Mira; Suplente: Telma Lúcia Moreira (representantes do Poder Executivo Municipal);

- Titular: Maria Christina de Pádua Silva; Suplente: Marcela Gevian Alberti Contini (representantes do Executivo Municipal/Secretaria de Educação);

- Titular: Neide de Góes; Suplente: Mônica Bueno Bonamichi (representantes dos professores da Educação Básica);

-Titular: Janaina da Costa Rodrigues; Suplente: Sandra do Carmo Garcia da Silva (representantes das Escolas Municipais)

- Titular: Andreia Vieira de Souza; Suplente: Paula Iizuka de Oliveira (representantes administrativas da Educação)

- Titular: Jussimara Correa do Couto; Suplente: Eloá Fabiana da Silva Serafino (representantes dos Pais de Alunos)

- Titular: Rosemary Guimarães Garcia Martinelly; Suplente: Rita de Cássia Silva Silvério (representante dos Pais de Alunos)

- Titular: Adriana Mara Alves; Suplente: Célia Regina Campos Faria (representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública)

- Titular: Maria Rodrigues Borba; Suplente: Joelma de Cássia Rosa (representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1000

- Titular: Maria José Pereira; Suplente: Luciana Tunes Batista Moreira  
(representantes do Conselho Municipal da Educação)

- Titular: Jane Massari de Moura; Suplente: Luiz Rodrigo da Silva  
(representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes, 20 de fevereiro de 2017.

---

**DÉCIO BONAMICHI**  
**Prefeito Municipal**